Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros

Relatório de Ponderação

Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

Dezembro de 2018

Índice

1 – Introdução 2

2 – Enquadramento do processo de alteração do PPZIMC 2

3 – Enquadramento do período de Discussão Pública 3

3. 1. – Divulgação e Consulta 3

3. 2. – Modo de Participação 6

4 – Metodologia e análise das participações 7

5 – Conclusão 7

Anexo I

1 - Introdução

No sentido de dar cumprimento ao previsto no n.º 3 e n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), apresenta-se o Relatório de Ponderação das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados no âmbito da Discussão Pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros (PPZIMC).

Este documento pretende incluir todas as participações recebidas durante período de Discussão Pública sobre a proposta apresentada, assim como a respetiva ponderação.

2 – Enquadramento do processo de alteração do PPZIMC

O Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros objeto de alteração foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros em 30 de maio de 1997 e publicado em Diário da República, II série, n.º 97, de 27 de abril de 1998, tendo sido registado em 9 de março de 1998 na Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano sob o n.º 01.04.05.20/01-98.PP.

A Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros em 28 de dezembro de 2001 aprovou a 1.ª alteração ao PPZIMC, tendo sido publicada em Diário da República, II Série, n.º 184, de 10 de agosto de 2002, e registada em 10 de julho de 2002 na Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano sob o n.º 01.04.05.20/01.02-PP/A.

Esta alteração decorreu da necessidade de adequação à evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhe estão subjacentes, e que fundamentam as opções definidas no plano, enquadrada em novas oportunidades de investimento, revestindo-se esta essencialmente de um carácter regulamentar e indo de encontro ao expresso na alínea a) do n.º 2 do artigo 115º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), tendo sido iniciada em 19 de abril de 2018 por unanimidade em reunião de câmara.

Do processo normal de tramitação da alteração do plano, foi apresentada em 8 de agosto de 2018 à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte a proposta da 2.º alteração do PPZIMC, na sequência e com vista à realização da Conferência Procedimental nos termos do artigo 86.º do RJIGT, para

que esta entidade pudesse emitir parecer nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 85.º do mesmo regime, a qual teve parecer favorável, tendo o processo prosseguido com a tramitação subsequente.

3. – Enquadramento do período de Discussão Pública

3. 1. – Divulgação e Consulta

Para efeitos de cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT a Câmara Municipal deliberou a abertura do período de Discussão Pública da alteração do PPZIMC em reunião realizada a 23 de agosto de 2018, tendo estabelecido um período de 20 dias seguidos para a sua realização.

No dia 5 de setembro de 2018 foi publicado na 2.ª Série do Diário da República o Aviso n.º 12790/2018, referente à abertura do período de Discussão Pública da alteração do PPZIMC, fixando como período de consulta pública com duração de 20 dias, com início no 5.º dia após a publicação do referido aviso, decorrendo esta entre o dia 12 de setembro de 2018 e 1 de outubro de 2018.

Fig. 1 – Aviso publicado em Diário da República

MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 12790/2018

Abertura do período de discussão pública da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público que a Câmara Municipal, em reunião realizada a 23 de agosto de 2018, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros.

Mais se torna público que o referido período de discussão terá início no 5.º dia útil após publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, e n.º 4, alínea *a*) do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e terá a duração de 20 dias seguidos.

Os interessados poderão consultar a proposta de alteração e a demais documentação inerente ao processo nos serviços da Unidade de Planeamento e Projetos, sito nos Paços do Município, Jardim 1.º de maio, em Macedo de Cavaleiros, nos dias úteis, das 9:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, no Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros, sito na Rua Engenheiro Moura Pegado, 5340-265, em Macedo de Cavaleiros, durante os fins de semana, das 9:00 às 16:00 horas e no sítio da internet do município, em www.cm-macedodecavaleiros.pt

Os interessados poderão formular, por escrito, reclamações, observações ou sugestões, dirigidos ao Presidente da Câmara, para a morada Jardim 1.º de maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros ou pessoalmente, dirigindo-se aos serviços da Unidade de Planeamento e Projetos, sito nos Paços do Concelho, utilizando impresso disponível nos locais ou, ainda, através do endereço eletrónico geral@cm-macedodecavaleiros.pt.

24 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.
611608218

Para a publicitação do período de Discussão Pública foram ainda utilizados outros meios de comunicação, nomeadamente, a sua divulgação na página internet do Município de Macedo de Cavaleiros (http://www.cm-macedodecavaleiros.pt) e num jornal de tiragem nacional.

Fig. 2 – Publicitação da fase de Discussão Pública no sítio internet da Câmara Municipal

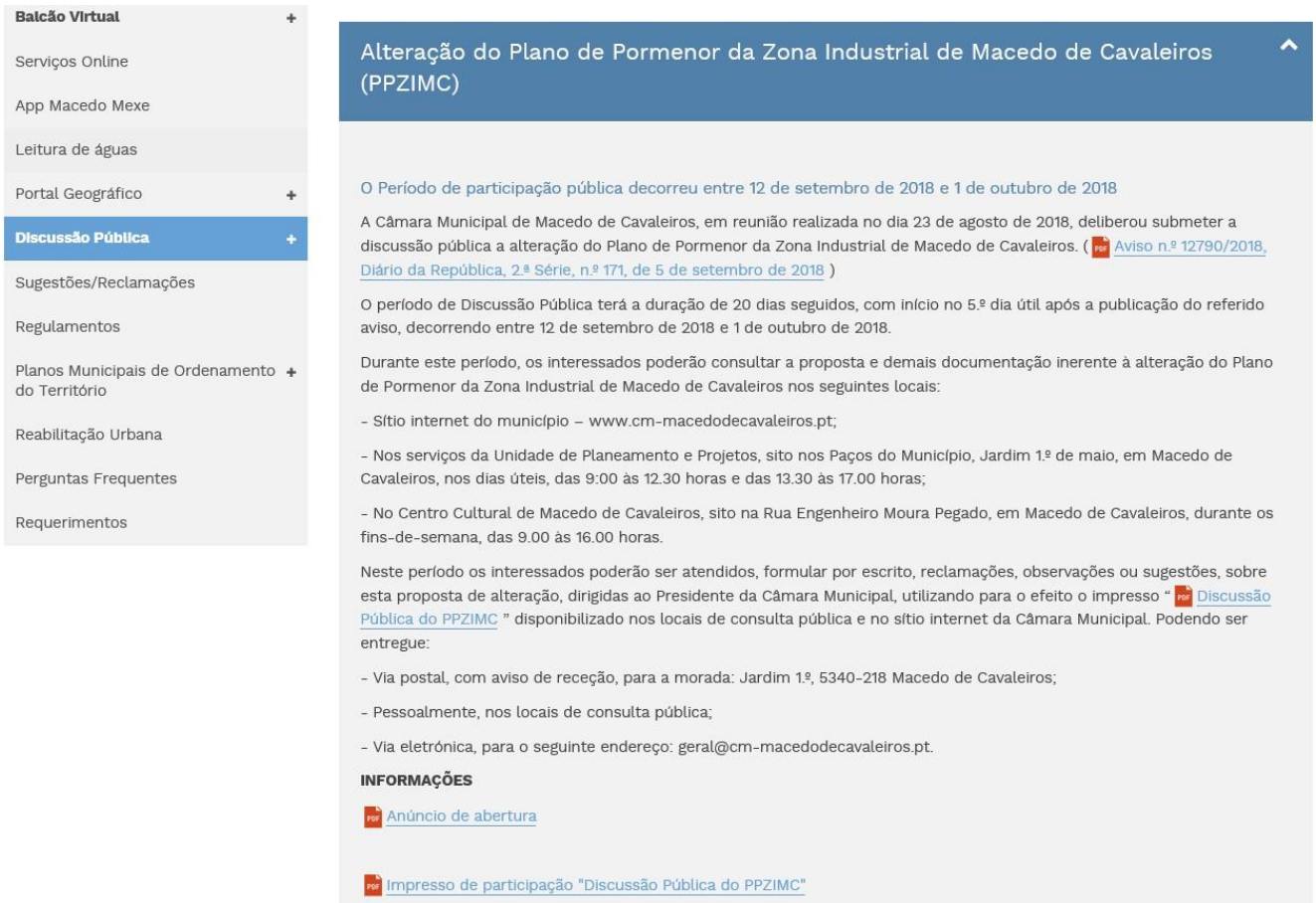

Fig. 3 – Publicitação da fase de Discussão Pública em jornal de tiragem nacional

Município de Macedo de Cavaleiros
Câmara Municipal

AVISO

ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público que a Câmara Municipal, em reunião realizada a 23 de agosto de 2018, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros.
Mais se torna público que o referido período de discussão terá início no 5.º dia útil após publicação deste aviso na 2.ª série do Diário da República, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, e n.º 4, alínea a) do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e terá a duração de 20 dias seguidos.
Os interessados poderão consultar a proposta de alteração e a demais documentação inerente ao processo nos serviços da Unidade de Planeamento e Projetos, sito nos Paços do Município, Jardim 1.º de maio, em Macedo de Cavaleiros, nos dias úteis, das 9:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, no Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros, sito na Rua Engenheiro Moura Pegado, 5340-265, em Macedo de Cavaleiros, durante os fins-de-semana, das 9:00 às 16:00 horas e no sítio da internet do município, em www.cm-macedodecavaleiros.pt
Os interessados poderão formular, por escrito, reclamações, observações ou sugestões, dirigidos ao Presidente da Câmara, para a morada Jardim 1.º de maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros ou pessoalmente, dirigindo-se aos serviços da Unidade de Planeamento e Projetos, sito nos Paços do Concelho, utilizando impresso disponível nos locais ou, ainda, através do endereço eletrónico geral@cm-macedodecavaleiros.pt.
24 de agosto de 2018.
O Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros
Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

Durante este período a proposta de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros esteve disponível para consulta, nos seguintes locais:

- Sítio internet do município – www.cm-macedodecavaleiros.pt;
- No Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros, sito na Rua Engenheiro Moura Pegado, 5340-265 Macedo de Cavaleiros;
- Nos serviços da Unidade de Planeamento e Projetos, sito nos Paços do Município, Jardim 1.º de maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros.

Fig. 4 – Local de consulta dos documentos do plano – Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros

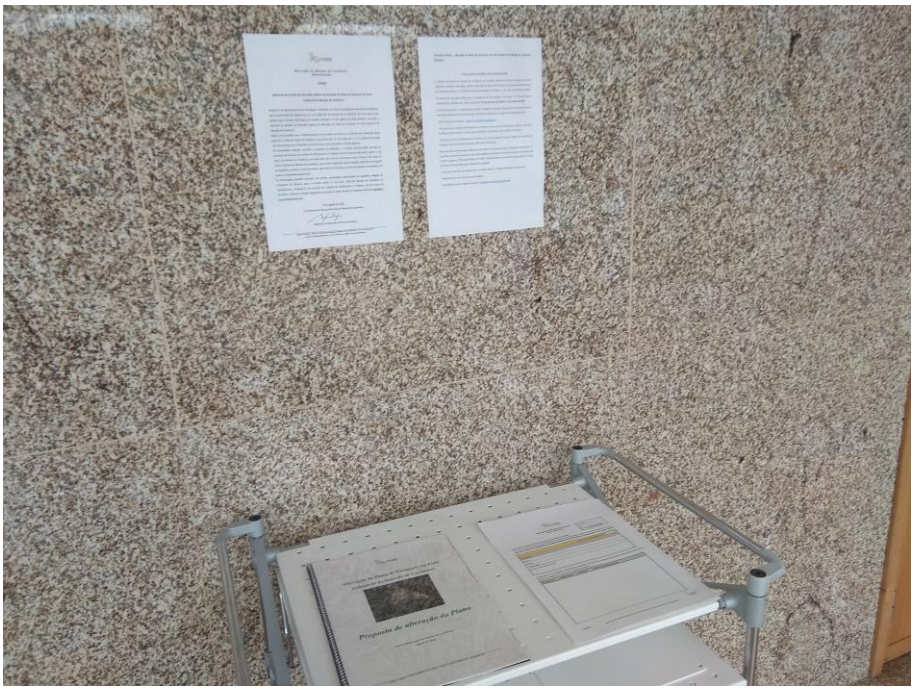

3. 2. – Modo de Participação

Neste período os eventuais interessados puderam ser atendidos, formular por escrito, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento sobre a proposta de alteração do plano, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, das 9.00H às 12.30H e das 13.30H às 17.00H, nos dias úteis e das 9.00H às 16.00H durante os fins-de-semana, nos locais atrás referidos, utilizando para tal o impresso próprio (em *Anexo I*) disponibilizado nos locais de consulta pública e no sítio internet da Câmara Municipal, podendo este ser entregue:

- Via postal, para a seguinte morada: Jardim 1.º de maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros;
- Via eletrónica, para o seguinte correio eletrónico: geral@cm-macedodecavaleiros.pt;
- Pessoalmente, nos locais de consulta pública.

Estiveram disponíveis para consulta os seguintes elementos:

- Proposta de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros.

4 – Metodologia e análise das participações

No sentido de se proceder a uma análise e tratamento equitativo de todas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento apresentados, optou-se por definir uma metodologia de apreciação e ponderação individualizada.

Dando seguimento à legislação em vigor, nomeadamente o artigo 89.º do RJIGT, a Câmara Municipal deverá ponderar todas as participações, ficando obrigada a dar resposta fundamentada nas seguintes situações:

- A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- A lesão de direitos subjetivos.

Foi entendimento da Câmara Municipal, que para além destas situações, todas as participações seriam objeto de resposta.

Durante o período de Discussão Pública não se registou nenhuma participação, pelo que não foi necessário efetuar o sequente trabalho de análise, ponderação e resposta a eventuais solicitações.

5 – Conclusão

A possibilidade dos cidadãos poderem acompanhar o procedimento de elaboração de qualquer instrumento de gestão territorial, principalmente nos períodos de participação pública que estes contemplam, são momentos determinantes em todo o processo de planeamento de qualquer município.

Tendo em conta esta premissa e pelas características que a alteração deste plano pretende abranger, houve todo o cuidado em chamar todos os eventuais interessados a participar no seu processo de elaboração, quer através das várias formas de publicitação que decorreram ao longo do seu processo de elaboração ou pela disponibilidade constante da parte da Câmara Municipal para a harmonização da estratégia de alteração preconizada para este plano.

Em face do exposto e dada a natureza e dimensão que a alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros pretende produzir, e mesmo que, durante o período de Discussão Pública não tivesse sido apresentada qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento, os objetivos que a Câmara Municipal pretendia atingir foram conseguidos.

ANEXO I

Município de Macedo de Cavaleiros
Câmara Municipal

Entrada N.º_____

Data _____

Processo: **Alteração PPZIMC**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

Assunto: PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS – Discussão Pública

SUGESTÃO/ INFORMAÇÃO N.º ☐
Identificação
Nome:
Morada:
Código Postal _____ - _____
Contacto (telefone, fax, email)

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, no âmbito da Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros vem apresentar a seguinte:

RECLAMAÇÃO ☐ OBSERVAÇÃO ☐ SUGESTÃO ☐ PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ☐

Jardim 1º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros •Tel. 278 420 420 • Fax. 278 426 243 • geral@cm-macedodecavaleiros.pt

Elementos Anexos	Nº Folhas
	_____ _____ _____ _____ _____

Macedo de Cavaleiros, _____ de _____ de 2018

_____

Assinatura conforme Documento de Identificação

Jardim 1º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros •Tel. 278 420 420 • Fax. 278 426 243 • geral@cm-macedodecavaleiros.pt